



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

2º TERMO ADITIVO

(Prorrogação Contratual e Reajuste de Valor pelo Índice IPCA)

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL.**

Contratada: **TAFF SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA - ME**

Referência: **Contrato nº 39/2023 - Pregão Presencial nº 25/2023**

Processo Administrativo Eletrônico nº: **2544/2025**

Pelo presente Termo de Aditamento a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL**, CNPJ n.º 46.634.473/0001-41, com sede na Rua Tenente Almeida, nº 265, Bairro Centro, nesta cidade, denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **CLAYTON ÁLVARO MACHADO**, brasileiro, casado, relações públicas, portador da Cédula de Identidade RG n.º 28.xxx.xxx-6, inscrito no CPF sob nº 309.xxx.xxx-45, residente e domiciliado à Rua Tenente Almeida, nº 464 – Centro, nesta cidade, e a empresa **TAFF SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA - ME**, com sede na Rua Francisco Rebelo, n.º 259, Bairro Vila Califórnia, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP n.º 03.212-000, inscrita no CNPJ sob o nº 29.558.192/0001-38, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por **RODRIGO TAFNER MOURA FERREIRA**, portador do RG n.º 48.998.684-5, inscrito no CPF nº 403.471.438-73, tem entre si ajustados o presente Termo de Aditamento, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 01 - Fica aditado o contrato original em sua **Cláusula 6.1**, para prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 19 de maio de 2025.

CLÁUSULA 02 - Fica aditado o contrato original em sua **Cláusula 3.1**, para reajustar o valor global do contrato em 4,559870%, variação do IPCA, alterando o valor para **R\$ 31.263,40 (trinta e um mil, duzentos e sessenta e três reais e quarenta centavos).**

CLÁUSULA 03 – Do Tratamento dos Dados Pessoais: O tratamento de dados pessoais deve obedecer às disposições legais vigentes, nos moldes da Lei 13.709/2018 (LGPD), visando dar efetiva proteção e sigilo aos dados de pessoas naturais que possam identificá-las ou torná-las identificáveis.

§ 1º O tratamento de dados pessoais se dará, para fins de utilização de soluções necessárias quando da execução da prestação de serviço.

§ 2º As partes cooperarão entre si no cumprimento das obrigações referentes ao exercício dos direitos dos Titulares previstos na LGPD e nas Leis e Regulamentos de Proteção de Dados em vigor e também no atendimento de requisições e determinações do Poder Judiciário, Ministério Público e Órgãos de controle.

CLÁUSULA 04 - Continuam em vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original.

CLÁUSULA 05 - Elegem o Foro da comarca de Pilar do Sul, para solução de quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato.

E, por estarem assim justas e Contratadas, assinam, **DIGITALMENTE**, o presente instrumento, para que surta seus efeitos legais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

Pilar do Sul - SP, 01 de abril de 2025.

CLAYTON ÁLVARO MACHADO

Prefeito Municipal

Contratante

MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS

Secretária Gestora Jurídica de Controle de

Legalidade, Licitações e Tributos

FÁBIO DE DEUS CAMARGO

Secretário Gestor da Fazenda Municipal

EDI NELSON RODRIGUES DOS SANTOS

Secretário de Educação

GISELE DE CÁSSIA MOREIRA CARVALHO

Secretaria de Saúde e Bem Estar

JOELMA AP. LEAL DOS SANTOS LIMA

Secretaria de Desenvolvimento e Integração Social

TAFF SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA – ME

RODRIGO TAFNER MOURA FERREIRA

Contratada



PREFEITURA DE PILAR DO SUL
RUA TEN ALMEIDA
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000
(15) 3278-9700



CÓDIGO DE ACESSO
B8B08824458544779FD7DBBF0672D312

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/B8B08824458544779FD7DBBF0672D312>